



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23/2024

ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS E FÓRMULAS ALIMENTARES PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES ADMINISTRATIVOS E JUDICIALIZADOS.

O pregoeiro deste Município encaminhou-nos os autos para análise e decisão final, vindo os mesmos conclusos para referida decisão.

Trata-se de recurso administrativo interposto pelas empresas **Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda, PRLV Indústria de Suplementos Alimentares Ltda, Indapharma Comércio e Serviços Ltda, Nutre Comércio de Produtos Nutricionais, Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda**, em face da decisão que declarou vencedoras as empresas **Prodiet Nutrição Clínica, Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais, Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais LTDA**.

Em sua decisão, o Pregoeiro optou:

- a) Manter a classificação da empresa **Prodiet Nutrição Clínica Ltda**, para o item 09;
- b) Desclassificar a empresa **Vida Forte Nutrientes Ind Com Prod Nat Ltda** para os itens 10 e 11.
- c) Manter a classificação da empresa **Leone Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda**, para o item 15

Nos termos do § 2º do artigo 165 da Lei 14.133/2021, Ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro do Município por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos.

Pouso Alegre 03 de Julho de 2024

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATOZZO
Secretária Municipal de Saúde

